



Decreto n.º 022, de 11 de fevereiro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com O CORAL MUNICIPAL, na participação do evento III FESTIVAL INTERNACIONAL DE CORAIS 3 FRONTEIRAS, dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 3.168/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a participação do CORAL MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no III FESTIVAL INTERNACIONAL DE CORAIS 3 FRONTEIRAS, que acontecerá nos dias 25 à 27 de abril de 2014.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas de viagem e estadia para 40 coralistas participantes do evento.

Art. 3º As despesas autorizadas nos artigos anteriores ficam limitadas à importância de até R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) a ser destinada à compra de vaga no pacote para estadia e no transporte da viagem de Serafina Corrêa para Foz do Iguaçu e sua locomoção até os locais do Evento.

Art. 4º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___ / ___ / _____



Decreto n.º 022, de 11 de fevereiro de 2014.

Departamento de Cultura

13.392.0054.2173 Manutenção do Coral Municipal

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de fevereiro de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___ / ___ / _____